

— Epíto do rolado —

1

ADVOCACIA

A

Valdimiro Eutímio de Carvalho

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR DA
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA:

Processo nº 00144887-04.2016.8.05.0000

0014487-04.2016.8.05.0000

A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE SANTA CRUZ – ILHÉUS-BA. (ADUSC.), pessoa
jurídica de direito privado, com CNPJ nº 00440824/0001-82, com sede na Rod.
Ilhéus-Itabuna, BR 415, KM 16, Uesc, Campus Soane Nazaré, representada por
seu presidente **JOSÉ LUIZ FRANÇA FILHO**, brasileiro, professor
universitário, inscrito no CPF nº 329.220.355-49, podendo ser encontrado no
endereço acima descrito, vem à presença de V. Ex^a, mui respeitosamente, por
seu advogado infrafirmado, constituído na forma do instrumento de mandato
em apenso (doc. 01), com endereço profissional sito a Praça Coronel Pessoa, n.
89, Ed. Centro Empresarial Misael Tavares, sala 405, Centro, Ilhéus (BA), para
onde rogam sejam endereçadas, requerer a inclusão da presente Associação para
figurar no polo ativo da presente demanda, tendo em vista a decisão de fls., na
qual chama para compor o polo ativo da presente demanda as demais categorias
do funcionalismo público estadual.

Nestes Termos.

Pede Justiça e Espera Deferimento.

De Ilhéus-Ba., p/ Salvador-BA., 08 de setembro de 2016.

Valdimiro Eutímio de Carvalho
Valdimiro Eutímio de Carvalho, Adv.

OAB/BA – 23.499